



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 049 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **interseção do Poder Executivo Municipal na aquisição de um Caminhão para a Associação de Produtores Rurais de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância do fortalecimento de nossas associações, diante disso venho solicitar ao Sr. prefeito para que interceda junto aos nossos parlamentares e secretaria estadual de agricultura, no sentido em que a Associação de Produtores Rurais de Sapucaia seja contemplada com um caminhão que muito vai ajudar no transporte de café e insumos dos associados da referida associação.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


EVANDRO VERMELHO

VEREADOR

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 29/05/18


PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º	1.100
Fls.	059
Livro	012
Marilândia - ES - Em: 25/05/2018	

[Handwritten signature]